

PORTARIA SMDU Nº 008 DE 19 DE JUNHO DE 2013.

ALTERA A PORTARIA Nº004 DE 16 DE ABRIL DE 2013 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos moldes da Lei Complementar n.º225 de 29 de dezembro de 2010 e artigo 6º, inciso III, da Portaria SMDU n.º 003/2011, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da **PORTARIA SMDU Nº 004 DE 16 DE ABRIL DE 2013, passa a vigorar com o seguinte texto:**

*"Art. 2º A retirada de documentos, processos ou quaisquer outras solicitações deverão ser realizados pela Parte Interessada ou por terceiro por este constituído através de procuração simples, ou ainda por portador do **Protocolo Original** do processo, munido de documento pessoal com foto."*

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2013.



LAMARTINE GODOY NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU